



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8142

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.840,00 (Doze Mil Oitocentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 03 12 361 0007 2270	3 3 90 39 00	767	101	12.840,00
Total:				12.840,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 01 12 122 0005 2098	3 3 90 14 00	711	101	2.090,00
02 12 01 12 122 0005 2098	3 3 90 39 00	712	101	5.240,00
02 12 01 12 122 0005 2195	3 3 90 30 00	714	101	1.040,00
02 12 01 12 122 0005 2195	3 3 90 39 00	715	101	1.040,00
02 12 01 12 122 0005 2207	3 3 90 14 00	716	101	1.040,00
02 12 01 12 122 0005 2207	3 3 90 39 00	717	101	1.040,00
02 12 01 12 122 0005 2259	3 3 90 39 00	718	101	310,00
02 12 01 12 122 0005 2259	3 3 90 93 00	719	101	1.040,00
Total:				12.840,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Novembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo